



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 428/2009

Boa Vista-RR, 9 de junho de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Art. 20, § 1º, da Lei. 8112/90, alterado pela EC nº 19 de 1998,

RESOLVE:

I – Divulgar o resultado da 2ª Avaliação do Estágio Probatório da servidora Técnica Administrativa deste Instituto, lotada no Campus Boa Vista, conforme quadro abaixo:

Nº	NOME DO SERVIDOR	CATEGORIA/FUNCIONAL	MÉDIA	CONCEITO
01	Maria do Perpetuo Socorro Pereira Silva	Administradora	176	Muito Bom

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 9 de junho de 2009.


JOZILENE DE SOUZA

Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria